



## PORTARIA Nº 11.384, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Designa gestor para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Promoção Social, na forma que estabelece.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, c, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.781/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica designada a servidora RENATA DA SILVA SANTOS, RF nº 37.329, como gestora das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Promoção Social.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico consultivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

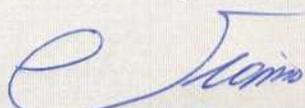
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.242, de 13 de maio de 2019.

Município de Mauá, em 5 de agosto de 2020.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOSE VIANA LEITE  
Chefe de Gabinete